

Lei Municipal n.º 2.503, de 30 de junho de 2023.

EMENTA: Denomina-se a Rua Quatro 04, Quadra M, localizada no Loteamento Monte Alegre, passe a se chamar Rua Jacintha Anna Leite de Vasconcelos (popular: Dona Sintô da Igreja).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina-se a Rua Quatro 04, Quadra M, localizada no Loteamento Monte Alegre, passe a se chamar Rua Jacintha Anna Leite de Vasconcelos – Dona Sintô da igreja.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Salgueiro se encarregará de comunicar aos órgãos competentes – Correios, Cartórios de Registro de Imóveis, CELPE, COMPESA e outros, sobre a presente matéria no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como providenciará a fixação da placa que trata o artigo anterior.

Art. 3º. O Projeto de Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Salgueiro, 30 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

* Proposta de Autoria do Vereador Henrique Sampaio (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).